

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem

Edital de Seleção 2014 – Mestrado

O Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2013** estarão abertas as inscrições de candidatos para o processo de seleção ao Curso de Mestrado em Enfermagem, área de concentração Saúde e Enfermagem. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, situada na Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 190, sala 120, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Inscrições realizadas através de terceiros serão aceitas mediante procuração simples. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente via SEDEX e **postadas até o dia 09/09/2013**. Contatos: Tel. (31) 3409-9836, E-mail: colpgrad@enf.ufmg.br, site: www.enf.ufmg.br/pos. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abraão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

O candidato deverá ainda, no período **de 01 a 18 de julho de 2013**, fazer sua **inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 1** - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde. Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão se inscrever também para a prova de língua portuguesa para estrangeiros. Estas provas serão realizadas conforme informações disponibilizadas no site Cenex/FALE/UFMG: www.letras.ufmg.br/cenex (Edital FALE/UFMG 063/2012), nos dias **10/08/2013, sábado**, para a prova de língua inglesa e **07/08/2013, quarta-feira**, para a prova de língua portuguesa. O resultado dessas provas será divulgado no dia 23/08/2013, pelo Cenex/FALE/UFMG. A nota mínima para aprovação em cada prova de conhecimento de língua estrangeira e na prova de português para estrangeiros é de 60 pontos em 100. Os comprovantes de aprovação nestas provas deverão ser apresentados no ato de inscrição ao exame de seleção. As notas das provas de conhecimento de língua estrangeira não serão computadas na média final para aprovação do candidato. Poderão ser dispensados desta prova os candidatos que, no ato da inscrição no Mestrado, apresentarem um dos seguintes certificados: **(i)** Certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX/FALE/UFMG nos últimos 3 anos (mínimo de 60%); **(ii)** Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional); **(iii)** International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); **(iv)** First Certificate in English da University of Cambridge, dentro da validade dos testes; **(v)** comprovante de que realizou prova de

inglês para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES, nos últimos 3 anos, com rendimento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **43 (quarenta e três) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014, distribuídas da seguinte forma entre as seguintes linhas de pesquisa: **1)** Promoção da saúde, prevenção e controle de agravos: 20 (vinte) vagas; **2)** Organização e gestão de serviços de saúde e de enfermagem: 05 (cinco) vagas; **3)** Cuidar em saúde e enfermagem: 07 (sete) vagas; **4)** Educação em saúde e enfermagem: 11 (onze) vagas.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, na qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa, em link na página web do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem: <http://www.enf.ufmg.br/pos>. Essa Ficha deverá ser impressa e entregue na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis: **a)** 02 (duas) fotografias 3X4 idênticas; **b)** cópia xérox da cédula de identidade e do CPF; **c)** histórico escolar e cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** *curriculum vitae* documentado com os respectivos comprovantes (diplomas e títulos, atuação profissional, cópia de publicações de artigos e resumos dos últimos 05 (cinco) anos, declarações, participações e outros) segundo o modelo disponível no *site* do Programa ou modelo Lattes do CNPq, disponível no *site* www.cnpq.br. Currículos sem comprovantes não serão analisados e não é permitido entrega de comprovantes após a inscrição; **e)** prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, e se candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; **f)** certidão de nascimento ou de casamento; **g)** cópia de comprovante de residência; **h)** comprovante de aprovação na prova de conhecimento de língua inglesa expedida pelo CENEX-FALE-UFMG ou outro comprovante especificado no preâmbulo deste Edital; **i)** comprovante original de pagamento de taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP.

Candidatos portadores de deficiência física deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo. No ato da inscrição será atribuído ao candidato um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação da redação escrita sobre a proposta de pesquisa.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado de Curso e constituída de 12 (doze) membros titulares distribuídos nas diferentes linhas de pesquisa e 04 (quatro) suplentes, com titulação de doutor, sendo a escolha da presidência feita pelos seus membros. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada por linha de pesquisa e constará de duas etapas. Caberá recurso contra o resultado de cada etapa. O prazo para solicitação de recurso contra o resultado da primeira etapa será de 02 (dois) dias úteis subseqüentes ao da divulgação do respectivo resultado. A solicitação do recurso deverá ser endereçada ao Coordenador do Programa de Pós-graduação e entregue no endereço especificado no preâmbulo deste Edital. Durante o período de recurso, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações. O candidato que interpuser recurso aos resultados das etapas deve indicar com precisão o item ou os critérios questionados, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos e anexar os materiais comprobatórios, de acordo com os documentos apresentados quando da inscrição na Seleção. Cada recurso deverá ser entregue na forma de carta, digitada ou em caligrafia legível, onde deverá constar o nome do candidato, a linha de pesquisa, o item a ser recorrido, o argumento e assinatura do candidato. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou, no caso de a entrega ser feita por terceiro, este deverá estar munido de procuração simples. Os resultados dos recursos, assim como o novo resultado oficial, se for o caso, serão divulgados na Secretaria e no site do Programa. Recursos inconsistentes serão indeferidos. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por via postal, fax, correio eletrônico ou fora dos prazos.

1ª Etapa, eliminatória e classificatória. Esta etapa consistirá de **análise do *curriculum vitae*** (100 pontos). Serão avaliados: a) Formação acadêmica (0 a 30 pontos), b) Experiência profissional e de docência (0 a 20 pontos), c) Produção intelectual, nos últimos cinco anos (0 a 30 pontos), d) Participação em pesquisa (0 a 20). Todas as informações deverão estar devidamente comprovadas. O candidato que obtiver, pelo menos, 60 pontos em uma escala de 0 a 100 estará aprovado para a segunda etapa. O resultado desta etapa será divulgado **no dia 30 de setembro de 2013**, no Colegiado de Pós-Graduação e no *site* do Programa. Serão aceitos recursos nos dias 01 e 02 de outubro de 2013 contra o resultado desta etapa. A relação final e nominal dos candidatos aprovados na primeira etapa, após a apresentação dos recursos, será divulgada no dia **04 de outubro de 2013**, nos quadros de aviso da Secretaria e no site do Programa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

2ª Etapa, eliminatória e classificatória. Esta etapa consistirá de **redação escrita sobre a proposta de pesquisa** (100 pontos), terá duração de 3 (três) horas e deverá ser escrita de 3 (três) a 5 (cinco) laudas. O candidato não poderá assinar esta redação. Sua identificação será feita pelo número a ele atribuído no ato da inscrição. Esta etapa será realizada no **dia 08 de outubro de 2013**, às 08:30h, na Escola de Enfermagem, em local a ser divulgado no dia 04/10/2013. A redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios: delimitação do problema de pesquisa, relevância, justificativa e estrutura do texto, linguagem técnico - científica, uso correto da língua e sequência lógica. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter, pelo menos, 60 pontos em uma escala de 0 a 100.

V - Do Resultado Final. A nota mínima para aprovação do candidato é de 60 pontos, advinda da média das notas recebidas nas duas etapas que compõem a seleção. Os candidatos serão ordenados segundo a seqüência decrescente da média final, por linha de pesquisa, e com a indicação de resultado: **“reprovado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“aprovado e classificado”**. Serão considerados aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por linha de pesquisa, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 pontos. Para o desempate de candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: 1) maior nota na

avaliação do *curriculum vitae*; 2) maior nota na avaliação da redação escrita sobre a proposta de pesquisa. O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio impresso afixado na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação, 1º andar, na Escola de Enfermagem da UFMG e no *site* do Programa **no dia 22 de outubro de 2013**. A Banca Examinadora atribuirá e divulgará notas de cada um dos critérios avaliados, garantindo-se o acesso a cada candidato às suas respectivas provas, dentro do prazo de recurso, que é de até 10 dias contados após a divulgação do resultado final da seleção, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG.

O candidato reprovado ou aprovado, mas não classificado dentro do limite de vagas terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o prazo de recurso para reaver a documentação apresentada para este processo seletivo. Após esse prazo, toda a documentação não procurada será reciclada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 02/12 a 04/12/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no *site* <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 10/12/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 04/12/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 04/12/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2013. Prof. Francisco Carlos Félix Lana - Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153279

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- Código do recolhimento: 28830-6
Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 104,85;

Valor total: R\$ 104,85

Número de referência: **não preencher**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil